



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal Sóstenes Cavalcante

Apresentação: 10/02/2025 10:47:23.163 - Mesa

REQ n.292/2025

**MOÇÃO DE APLAUSOS**  
(Do Sr. Deputado Sóstenes Cavalcante)

Requer aprovação de Moção de Aplausos e reconhecimento ao soldado israelense Yuval Vagdani, em repúdio ao tratamento injusto e vexatório ao qual foi submetido no Brasil, destacando sua coragem e dedicação na defesa de seu país, Israel, e reforçando o compromisso do Brasil com valores de justiça e respeito aos aliados históricos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja aprovada esta Moção de Aplausos e reconhecimento ao soldado israelense Yuval Vagdani, em repúdio ao tratamento injusto e vexatório ao qual foi submetido no Brasil, destacando sua coragem e dedicação na defesa de seu país, Israel, e reforçando o compromisso do Brasil com valores de justiça e respeito aos aliados históricos.

**JUSTIFICATIVA**

Este Parlamento não pode se calar diante do ocorrido com o soldado israelense Yuval Vagdani, que, durante sua estada no Brasil, foi alvo de uma ação judicial inaceitável, baseada em acusações infundadas e movida por interesses ideológicos e políticos. A juíza responsável pela decisão de abrir inquérito contra o soldado, com base em alegações frágeis e sem respaldo em tratados internacionais ou evidências concretas, colocou em risco não apenas a imagem do Brasil como nação justa e hospitalaria, mas também nossos laços históricos com Israel, um dos aliados mais importantes de nossa diplomacia.

Yuval Vagdani, um jovem de apenas 21 anos, estava em nosso país em férias, desfrutando de um momento de descanso, quando foi surpreendido pela decisão de investigar sua conduta no cumprimento de suas funções como soldado das Forças de Defesa de Israel. Sob o peso de uma injusta perseguição, ele deixou o Brasil afirmando



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259717726300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sóstenes Cavalcante



\* C D 2 5 9 7 1 7 7 2 6 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal Sóstenes Cavalcante

que jamais retornará, profundamente magoado com o tratamento que recebeu. Este episódio humilhante transformou um visitante em alvo de ataques ideológicos, ignorando princípios básicos de presunção de inocência e direito à dignidade.

O papel da magistratura em situações como essa deve ser o de garantir justiça e equilíbrio, e não o de ceder a pressões de organizações que utilizam narrativas tendenciosas para atacar soldados que cumprem suas funções legítimas em cenários de conflito. A decisão da juíza, ao acatar uma denúncia que carecia de elementos probatórios concretos, trouxe não apenas constrangimento ao soldado, mas também danos à imagem internacional do Brasil como um país que respeita a soberania de seus aliados e comprehende a complexidade das situações enfrentadas por Estados democráticos em conflitos armados.

Israel, uma nação que vive sob constante ameaça, tem no serviço militar um pilar fundamental para a proteção de seus cidadãos e de sua soberania. Yuval Vagdani representa a coragem e o patriotismo de milhares de jovens israelenses que, em condições difíceis, dedicam suas vidas à defesa de seu país. Reconhecer sua dedicação é, também, reafirmar nossa solidariedade aos valores que unem Brasil e Israel: a defesa da liberdade, da democracia e da segurança de seus povos.

É necessário repudiar, com veemência, qualquer ação que busque desqualificar soldados que atuam sob as ordens de seus governos, em nome da proteção de suas nações. Yuval Vagdani foi humilhado publicamente, sendo forçado a abandonar o Brasil antes mesmo de poder apresentar sua defesa. Sua saída, com a declaração de que não retornará ao nosso país, é uma mancha que não pode ser ignorada e deve servir de alerta para que decisões semelhantes não se repitam.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

**SÓSTENES CAVALCANTE**  
Deputado Federal (PL-RJ)



\* C D 2 5 9 7 1 7 7 2 6 3 0 0 \*